

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4765

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 721 de 21 de maio de 2015

Dispõe sobre parâmetros de uso, ocupação do solo e edifícios, conforme estabelece a Lei nº 7.199 de 17/07/2014.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 164 da Lei Orgânica Municipal que estabelece que caberá ao Município promover programas de habitação popular destinados a melhorar as condições de moradia da população carente;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de deficiência habitacional com oferta de moradia no Município através de programas habitacionais de interesse social como o Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I e artigo 33, incisos I e II da Lei Municipal nº 7.167 de 28 de março de 2014 e no artigo 22, inciso III da Lei Municipal nº 5.393, de 25 de maio de 1998;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 7.199, de 18 de julho de 2014, que trata da criação de áreas de especial interesse social habitacional destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que ha dotação própria em Lei Orçamentária;

DECRETA

Art. 1º – Observando o disposto no artigo 32, inciso I e no artigo 33 incisos I e II, da Lei nº 7.167/2014, o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei nº 5.393/1998, fica criada a Área de Especial Interesse Social denominada como Residencial Chez Cox, localizado na Rua Carvalho Junior, no 113, Correas – 2º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, com Superfície de 43.513,55m².

Art. 2º – A Área de Especial Interesse Social destina-se a implantação de um grupamento residencial multifamiliar do Programa Minha Casa Minha Vida, segundo condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.997 de 07 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 3º – As 336 unidades habitacionais, divididas em 03 blocos, destinam-se ao assentamento de famílias do Grupo II, do Programa do Governo Federal, cabendo a Caixa Econômica Federal (CEF) a seleção e a demanda dos beneficiários finais, segundo as condições das Leis Federais 11.997 de 07 de julho de 2009, 12.424 de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida, 10.257/2001 e suas alterações e, nos termos da Lei Municipal nº 7.199, de 17 de julho de 2014.

Art. 4º – Será permitida na Área de Especial Interesse Social, criada por este Decreto, a construção de unidades residenciais multifamiliares com os seguintes parâmetros:

- gabarito máximo: 07 (sete) pavimentos
- taxa de ocupação: 50% (cinquenta por cento)
- índice de aproveitamento: 3,0 (três)
- altura de implantação máxima: 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros)
- afastamento frontal: 3,00m (três metros)
- área útil mínima da unidade: 40,00m² (quarenta metros quadrados)
- usos: residencial multifamiliar
- área mínima de compartimento habitável: Quarto –9,00m² e Sala – 12,00m²
- área mínima de compartimento não habitável: 2,20m²
- área de recreação e lazer: na proporção de 1,5m² por unidade
- área de estacionamento: na proporção de uma vaga para cada unidade
- dimensões mínimas da vaga: 2,50m X 4,50m
- afastamento lateral entre blocos: entre compartimentos habitáveis – 6,00m; entre compartimentos não habitáveis – 4,00m

§ 1º – Alem do afastamento frontal devesse respeitar a faixa de domínio de 10,00m (dez metros) contada a partir do eixo da Estrada União e Indústria.

§ 2º – É permitida a existência de vagas presas, ficando sob a responsabilidade do condomínio sua Administração.

§ 3º – São obrigatórias as instalações de Portaria com local para Correspondência, Guarita com instalações para funcionário composta de Banheiro, Vestiário, Refeitório e Local Centralizado próximo ao Logradouro Público para Acondicionamento e Coleta de Lixo.

§ 4º – É obrigatória a reserva de 3% (três por cento) do total das unidades habitacionais para portadores de necessidades especiais e idosos e a possibilidade de adaptação de 100% (cem por cento) das unidades.

§ 5º – É obrigatória a garantia de acessibilidade e mobilidade para as áreas públicas e de uso comum do Condomínio para idosos e portadores de necessidades especiais.

Art. 5º – Será permitida na Área de Especial Interesse Social, criada por este Decreto, a Implantação das Vias e Passeios com os seguintes parâmetros:

I – para via de acesso, largura mínima de 6,00 (seis metros), de caixa de rolamento;

II – para as demais vias internas do condomínio, 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), de caixa de rolamento;

III – calçadas com no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros), no lado em que houver edificações.

Parágrafo Único – Ficam dispensados os Passeios internos ao longo das Vias do lado onde não houver Edificações.

Art. 6º – Na Reserva Florestal e/ou Área Mínima obrigatória de 20% (vinte por cento) da Superfície Total do Terreno reservada para Permeabilidade devesse ser realizado o plantio de espécies nativas e/ou frutíferas no prazo de execução e entrega do empreendimento.

Art. 7º – Para o Licenciamento da Obra e obrigatório a apresentação da Licença Ambiental de Instalação, e as declarações de Viabilidade das Concessionárias de Água Potável, Esgoto Sanitário, Luz e Força e do Município de Drenagem de Águas Pluviais e Coleta de Lixo.

Art. 8º – As demais condições das edificações e da ocupação não previstas neste Decreto devem atender ao determinado no Código de Obras e na Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo Urbano.

Art. 9º – O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de maio de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 779 de 12 de agosto de 2015

Dá nova redação ao Artigo 4º do Decreto nº 759, de 22 de julho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 7.199, de 18 de julho de 2014, que trata da criação de Áreas de Especial Interesse Social Habitacional destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida;

DECRETA

Art. 1º – O artigo 4º do Decreto nº 759, de 22 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – Será permitida na Área de Especial Interesse Social, criada por este Decreto, a construção de unidades residenciais multifamiliares com os seguintes parâmetros:

- gabarito máximo: 07 (sete) pavimentos
- taxa de ocupação: 50% (cinquenta por cento)
- índice de aproveitamento: 3,0 (três)
- altura de implantação máxima: 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros)
- afastamento frontal: 3,00m (três metros)
- área útil mínima da unidade: 40,00m² (quarenta metros quadrados)
- usos: residencial multifamiliar
- área mínima de compartimento habitável: Quarto –9,00m² e Sala – 12,00m²
- área mínima de compartimento não habitável: 2,20m²
- área de recreação e lazer: na proporção de 1,5m² por unidade
- área de estacionamento: na proporção de uma vaga para cada unidade
- dimensões mínimas da vaga: 2,50m X 4,50m
- afastamento lateral entre blocos: entre compartimentos habitáveis – 6,00m; entre compartimentos não habitáveis – 4,00m

“§ 1º – Além do afastamento frontal, devesse respeitar a faixa de domínio de 10,00 (dez metros), contada a partir do eixo da Estrada União e Indústria.

“§ 2º – É permitida a existência de vagas presas, ficando sob responsabilidade do condomínio, sua administração.

“§ 3º – São obrigatórias as instalações de Portaria com local para Correspondência; Guarita com banheiro; e, de Local Centralizado para coleta e acondicionamento do lixo próximo ao Logradouro Público.

“§ 4º – É obrigatória a reserva de 3% (três por cento) do total das unidades habitacionais para portadores de necessidades especiais e idosos e a possibilidade de adaptação de 100% (cem por cento) das unidades.

“§ 5º – É obrigatória a garantia de acessibilidade e mobilidade para as áreas públicas e de uso comum do condomínio para idosos e portadores de necessidades especiais”

Art. 2º – Ficam ratificados os demais artigos, parágrafos e incisos do Decreto nº 759 de 22 de julho de 2015.

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

PORTARIA Nº 2.085 de 06 de agosto de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 422/2015 – SSA,

RESOLVE dispensar MARA SIBILA DE ANDRADE CASTRO – mat. nº 19652-5, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, do Departamento Financeiro, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1 a partir de 01/08/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2.121 de 12 de agosto de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 12061/2015,

RESOLVE designar BRUNO VIEIRA AFFONSO – mat. nº 21848-0, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento de Execução Orçamentária, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Econômico, símbolo CC-3, durante as férias do titular, pelo período de 19/08/2015 a 17/09/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1356 de 10 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 82 (oitenta e dois) dias, a servidora, ADRIANA PAULA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21860-0, a partir de 11/06/15. (Proc. nº 9.356/15)

– 42 (quarenta e dois) dias, a servidora ELISABETH MORET GONÇALVES, Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 03810-5, a partir de 27/06/15. (Proc. nº 10.017/15)

– 65 (sessenta e cinco) dias, ao servidor DINEI TEIXEIRA LIMA, Técnico de Manutenção e Equipamento do Q.P., matr. nº 18897-2, a partir de 28/06/15. (Proc. nº 10.018/15)

– 46 (quarenta e seis) dias, a servidora CRISTIANE DE MELLO PEREIRA, Professor de Educação Básica P4B, do Q.P., matr. nº 11331-0, a partir de 01/07/15. (Proc. nº 10.275/15)

– 113 (cento e treze) dias, a servidora VÂNIA REGINA FERREIRA DA COSTA, Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 18837-9, a partir de 10/04/15. (Proc. nº 9.361/15)

– 76 (setenta e seis) dias, ao servidor JOSÉ LUIZ LESSA DE GOUVÊA, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matr. nº 08204-0, a partir de 19/06/15. (Proc. nº 9.707/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1357 de 10 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 11.324/15, ficando a Sindicância autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 11.324/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1358 de 10 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento

de saúde, ao Professor de Educação Básica P3B, matr. nº 14691-9, MAGDA TERESINHA DE SOUZA JUSTEN, conforme discriminado abaixo:

– 60 (sessenta) dias, a partir de 08/07/15. (Proc. nº 10.746/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 83 de 10 de agosto de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de LEILA LOPES CUNHA, Professor de Educação Básica P3B, matr. nº 14968-3, para LEILA LOPES CUNHA MACHADO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 11.551/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

Por determinação do Sr. Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, de 21/08 a 09/09/2015 no horário das 14 às 16h. Processo nº 012411/2015

Obs. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos

Cargo: Professor de Educação Básica – Educação Infantil

- 176º lugar: Adriana Pires Madeira
- 177º lugar: Gisele Saiol Félix
- 178º lugar: Daniele Pereira Cunha
- 179º lugar: Eliana Silva de Moura
- 180º lugar: Roberta Pires Moura
- 181º lugar: Bruna Karl Benardes
- 182º lugar: Fernanda Pereira Ramos
- 183º lugar: Ariana Sebastiani Pinto Ferreira
- 184º lugar: Rosângela Helena Carreiro de Oliveira Vieira
- 185º lugar: Monique Granato Brandolin
- 186º lugar: Aldalea Albuquerque de Souza Pinto
- 187º lugar: Deléa de Paula
- 188º lugar: Alexandra Teresa da Silva Brito
- 189º lugar: Flávia de Rezende Goulart Barbosa
- 190º lugar: Márcia Maria de Oliveira Silva Farias
- 191º lugar: Laércio Motta Lima
- 192º lugar: Sonia Barcelos Moreira Kreischer
- 193º lugar: Clérita Mattoso da Cruz
- 194º lugar: Daiane Silva Mendes de França
- 195º lugar: Viviani Lopes
- 196º lugar: Sheila Ferreira Gonçalves
- 197º lugar: Vanessa Almeida Ribeiro
- 198º lugar: Maria Angélica Barboza Tomé
- 199º lugar: Monica Marques dos Santos
- 200º lugar: Adriana de Andrade Silva
- 201º lugar: Jaqueline de Souza Andrade
- 202º lugar: Cláudia Winter da Costa
- 203º lugar: Daniele Miranda de Oliveira
- 204º lugar: Luciana Diniz Alves
- 205º lugar: Juliana Ribeiro Barbosa

Cargo: Educador de Educação Infantil

- 520º lugar: Natália Freitas da Silva
- 521º lugar: Maria Lucia Diel Borsato
- 522º lugar: Shirley Conceição da Silva
- 523º lugar: Jenifer Claudia Baptista da Silveira
- 524º lugar: Maria Alice Lopes
- 525º lugar: Jéssica Cristina Gonçalves dos Santos
- 526º lugar: Alexandre Veiga de Andrade
- 527º lugar: Cláudio Márcio da Silva Barbosa
- 528º lugar: Francisca Duarte Soares
- 529º lugar: Rosemayre Ferreira Alves da Gama
- 530º lugar: Taina Dutra
- 531º lugar: Venilton Bernardes Lima Werneck
- 532º lugar: Marcia Cristina Magdalena Cortasio
- 533º lugar: Silvana Moraes Galdino de Carvalho
- 534º lugar: Jaqueline da Silva Souza
- 535º lugar: Cátia Regina Soares de Oliveira
- 536º lugar: Angela Maria da Silva Aguiar
- 538º lugar: Beatriz Eblen Ferraz
- 539º lugar: Gabriela Roberta Hang
- 540º lugar: Thais Eliene Rodrigues Lima
- 541º lugar: Núbia Araújo Lima
- 542º lugar: Neide Lea Mattos
- 543º lugar: Catia Cilene da Silva
- 544º lugar: Vânia Gonçalves Pereira
- 545º lugar: Fernanda Maciel
- 546º lugar: Tatiana Seabra
- 547º lugar: Paula Aparecida dos Santos Feitoza
- 548º lugar: Fernanda Sicsú Lacerda
- 549º lugar: Janaina da Rocha Teodoro
- 550º lugar: Ana Paula Silva Batista
- 551º lugar: Rosiane Amaral da Silva
- 552º lugar: Janaina Lopes Corrêa
- 553º lugar: Roberta Braz Tostes dos Santos Valença
- 554º lugar: Michele Siqueira Lisboa
- 555º lugar: Janaina Ferreira Rodrigues
- 556º lugar: Barbara Silva de Lima
- 557º lugar: Rafael Tomas Silva Muniz
- 558º lugar: Giulia Catarina de Oliveira Casadio
- 559º lugar: Juliana de Aquino Lopes Neves
- 560º lugar: Roberta Satiro Damião
- 561º lugar: Mônica Cristina Andrade
- 562º lugar: Maria Ines Loos
- 563º lugar: Catia Pinheiro da Silva
- 564º lugar: Viviane Fernandes dos Santos
- 565º lugar: Adriana Regina Lischt Silbernagel
- 566º lugar: Paola Régina Moreira de Castro
- 567º lugar: Thátiane da Rocha Pessoa Rezende Papoula
- 568º lugar: Carla da Silva Ramos Oliveira
- 569º lugar: Tiago Rodrigues Pompeu
- 570º lugar: Aline Cristina Souza da Conceição Maciel
- 571º lugar: Michel da Gama Damasceno
- 572º lugar: Josie Lopes de Brito
- 573º lugar: Thais Freire Chiavazzoli
- 574º lugar: Thalita dos Santos Ramos
- 575º lugar: Alessandro Vieira Mazzi
- 576º lugar: Jenifer Brandao Volpato
- 577º lugar: Melissa Augusta da Silva
- 578º lugar: Ronaldo da Cunha Silva
- 579º lugar: Monique Sutter Gomes da Costa
- 580º lugar: Eliane dos Santos Ferreira da Silva
- 581º lugar: Cláudia Helena Pancotti Ferreira
- 582º lugar: Adma Moraes Cussa Ferreira de Souza
- 583º lugar: Bruna Elen Pina de Vasconcelos
- 584º lugar: Vitor Faria dos Santos
- 585º lugar: Raiane Lima Dias
- 586º lugar: Jessica Ferreira Sutter
- 587º lugar: Nielson Athayde de Souza
- 588º lugar: Bethsabá de Jesus Macedo
- 589º lugar: Teresinha Maria Neves
- 590º lugar: Flávio Araújo Lima
- 591º lugar: Suelaine Neves Pinheiro Von Seehausen
- 592º lugar: Claudia Regina Picauron Nunes
- 593º lugar: Eulice Luiza da Costa
- 594º lugar: Valéria Pires do Couto
- 595º lugar: Paula Maria Monteiro
- 596º lugar: Milton Henrique Cruz da Silva
- 597º lugar: Diego França Baptista
- 598º lugar: Ana Paula Vieira Corrêa
- 599º lugar: Deysianne de Mello Luciano
- 600º lugar: Ana Claudia Marques da Silva
- 601º lugar: Caroline Santos Samagaio
- 602º lugar: Mayara Bandeira Torres
- 603º lugar: Namare da Silva Menezes Gonçalves
- 604º lugar: Isabela Aparecida Siqueira

605º lugar: Zuleica Cristina dos Santos
606º lugar: Fabiana Gomes Pereira da Silva
607º lugar: Carolina Gornide Junqueira
608º lugar: Aline de Oliveira Rufino
609º lugar: Adriana Rodrigues Fuentes Moraes
610º lugar: Priscila Oliveira Sampaio
611º lugar: Marlene Maciel de Sá Aguiar dos Santos
612º lugar: Claudia Guimaraes Frederico
613º lugar: Ana Paula Alves da Cunha Medeiros
614º lugar: Rosilene Afonso Coutinho
615º lugar: Graziela Satiro Rocha
616º lugar: Vanilda Malheiros Martins
617º lugar: Amanda Camargo Reis da Ponte
618º lugar: Natália Franco Rezende
619º lugar: Filipe Alves Rodrigues
620º lugar: Michele Andrade Braz

Cargo: Cozinheiro

192º lugar: Carolina de Almeida Delgado
193º lugar: Heloisa Das Graças Ferreira Da Silva
194º lugar: Veronica Esteves Hang
195º lugar: Bianca Da Silva Costa
196º lugar: Michele Silva Pres
197º lugar: Ana Camila Bastos
198º lugar: Jaqueline Mauricio de Macedo
199º lugar: Marcia Leal Hudson
200º lugar: Telma de Freitas Barbosa
201º lugar: Patricia Lage Da Silva
202º lugar: Acrilene Nunes de Gouvêa Silva
203º lugar: Ana Beatriz Gomes
204º lugar: Valeria de Assis Muniz
205º lugar: Felipe Sindorf Cabral
206º lugar: Angela Cristina Vieira Correa
207º lugar: Denise Karl Villa Real
208º lugar: Solange Cordeiro Queiroz
209º lugar: Paola Xavier Tanini Prado
210º lugar: Héliida Dos Santos Andrade de Carvalho
211º lugar: Guilherme Mathias Nunes
212º lugar: Hellen Quellen Araujo Da Silva
213º lugar: Aklilane Oliveira de Aquino
214º lugar: Elaine Ferreira Barcelos
216º lugar: Denise Da Cruz Silva
217º lugar: Eveline Vitoriano Da Silva
218º lugar: Cátia Regina Rufino
219º lugar: Fabiana de Souza Araujo
220º lugar: Mara Lucia Da Silva
221º lugar: Maria Amelia Alves Marques de Carvalho
222º lugar: Elisangela Almeida de Oliveira
223º lugar: Erinete Maria Lima Silveira
224º lugar: Vania Cristina Monteiro
225º lugar: Eliana Ribeiro
226º lugar: Maria Márcia Cajazeira Fernandes
227º lugar: Selma Zenite Soriano
228º lugar: Catarina Maria Zacher
229º lugar: Vanessa Rosa Teixeira de Souza
230º lugar: Jessica Lorena de Souza
231º lugar: Maria Aparecida Dos Passos
232º lugar: Roberta de Souza Cordeiro Vaz
Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**
324º lugar: Rafael Teixeira de Farias
325º lugar: Jorge Ferreira do Valle
326º lugar: Ademir Souza Seabra Da Rosa
327º lugar: Gisele Nogueira de Araujo
328º lugar: Catia Da Silva Santa Rosa
329º lugar: André Rodrigues
330º lugar: Janaina Alves
331º lugar: Cristiano Vieira de Paula
332º lugar: Michele Da Fonseca
333º lugar: Paula Alexandra de Alvarenga
334º lugar: Edileusa Daschagas Mendonça Souza
335º lugar: Maria de Fatima Ferreira Couto Dos Santos
336º lugar: Maria Das Graças Santos Machado
337º lugar: Claudio Manoel Monteiro Da Cruz Fontes
338º lugar: Carlos José Vicente Da Costa
339º lugar: João José de Oliveira
340º lugar: Roberta Queli Tanini Cogliatti
341º lugar: Juarez de Oliveira Barbosa
342º lugar: Barbara Vasconcelos Linhaus do Nascimento
343º lugar: Carla Tamancoldi Muniz
344º lugar: Adriana de Carvalho
345º lugar: Joice Joaquim Batista Francisco
346º lugar: Vanderleia Aparecida de Souza
347º lugar: Deise Das Graças Ribeiro Mariano
348º lugar: Adriana Gonçalves
349º lugar: Marlene Da Silva

350º lugar: Roselane Pereira de Rezende Freitas
351º lugar: Adriana do Carmo Ditador Henrique
352º lugar: Janiele Aparecida Lima Dos Anjos
353º lugar: Michele de Almeida Viana

Obs.: Os candidatos classificados em 537º lugar para o cargo de Educador de Educação Infantil e 215º lugar para o cargo de Cozinheiro, já foram convocados, beneficiados pela Lei nº 4.844/91.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA – 03 – PORTARIA Nº 177/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente vierem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. ANDERSON LUIZ CORREA, matr. 200140, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Koeler, 260, Centro (prédio do DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 21 (vinte e um) de agosto de 2015, às 10h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 07 de agosto de 2015.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente vierem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. JAQUELINE MACHADO DE SANTANA LOPES, matr. 214337, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Koeler, 260, Centro (prédio do DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar depoimento no próximo dia 21 (vinte e um) de agosto de 2015, às 11h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 07 de agosto de 2015.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 13/15

Processo nº 28212/2013. Prorrogação do Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo do Contrato celebrado sob o Termo nº05/14, Livro C-1, fls.08/09, de 10 de abril de 2015 até 10 de abril de 2016.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº 28212/2013. Prorrogação do Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Casa da Merenda Comércio de Alimentos

Ltda. – EPP. Objeto: O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo do Contrato celebrado sob o Termo nº09/14, Livro C-1, fls.15/16, de 10 de abril de 2015 até 10 de abril de 2016.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº28986/2013. Renovação de Convênio Educacional, lavrado no Livro A-1, Termo nº13/14, fls. 60/64, de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Recrear – ASSRECREAR. Objeto: O presente tem por objeto implemento de ação conjunta entre o Conveniente e a Conveniada, para atendimento à Educação Infantil, de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 130 (cento e trinta) crianças. Prazo: 02/01/2015 até o dia 02/01/2016. Valor total de R\$ 280.800,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº28998/2013. Renovação de Convênio Educacional, lavrado no Livro A-1, Termo 01/14, fls. 01/05, de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Ação Social Anglicana do Rio de Janeiro – ASA RIO. Objeto: O presente tem por objeto implemento de ação conjunta entre o Conveniente e a Conveniada, para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais e de Ensino Fundamental. Atender a 790 crianças, sendo: Educação Infantil – 124 crianças; 1º segmento do Ensino Fundamental – 261 crianças e 2º segmento do Ensino Fundamental – 405 crianças. Prazo: 02/01/2015 até o dia 02/01/2016. Valor total de R\$ 1.466.640,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº28999/2013 Renovação de Convênio Educacional, lavrado no Livro A-1, Termo nº06/14, fls. 25/29, de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação São Vicente de Paulo. Objeto: O presente tem por objeto implemento de ação conjunta entre o Conveniente e a Conveniada, para atendimento à demanda escolar de Ensino Fundamental. Atender a 1220 crianças. Prazo: 02/01/2015 até o dia 02/01/2016. Valor total de R\$ 2.196.000,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Secretaria de Saúde**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 278/15**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015

Em 18/06/15, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL-DIALM-SMS/FMS, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 038/15, Processo Administrativo n.º 200993/15 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita no CNPJ 17.322.524/0001-00, com sede a rua subtenente Moacir Barreto dos Santos, 05 – Parque São Vicente – Belford Roxo – RJ, representada por Renato Romaszko Gomes, portador do CPF: 020.664.347-01 e CI 08.884.441-0 IFP.

Planilha de itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo n. 200993/15 pregão 038/15, realizado em 18/16/15, empresa BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.ME

| Item | Especificação do Material | Unidade | Quant. | Valor Unitário |
|------|---------------------------|---------|--------|----------------|
| 01 | Água Destilada (Estéril) | LT | 11.100 | 87.801,00 |

Petrópolis, 27 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 242 Dereh de 04 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, autorizar, com base no parecer da Assessoria Jurídica, a desavervação do tempo de serviço prestado a Empresa Privada na Função de Auxiliar de Escritório, correspondente a 4.061 (quatro mil e sessenta e um) dias, averbado através do Processo nº 00392/94, pelo Servidor RICARDO ALPHONSE SANTOS BLANC, Médico, matr. nº 0218. (Proc. 204609/15)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/15

OBJETO: AQUISIÇÃO PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE PARA O PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO, HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SMS. ESTIMADO: R\$ 91.870,00. DATA/HORA/LOCAL: 31/08/2015 às 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º Andar, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 11 de agosto de 2015.

DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA
Presidente da CPL

INPAS

PORTARIA Nº 273 de 06 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, à JUDITH TAVARES DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor Edison Carvalho de Oliveira – matr. Inpas nº 2002-00, aposentado pela Portaria nº 1231/91, no Cargo de Fiscal Atividades Municipais do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.982,87 (cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2015. (Processo nº 80/2015)

Petrópolis, 06 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 274 de 06 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, MARLENE DA SILVA CANDIDO CARLOS – matr. nº 5603, Técnica de Enfermagem – Nível S02P do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.838,01 (mil e oitocentos e trinta e oito reais e um centavo);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 383/2015)

Petrópolis, 06 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 275 de 06 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA – matr. nº 82309, Professora – Nível: P-6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.257,54 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 771/2015)

Petrópolis, 06 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 276 de 06 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 CÉLIA REGINA DE MEDEIROS NUNES – matr. nº 2367, Técnica de Apoio Administrativo – Nível: A03P do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.929,63 (mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 778/15)

Petrópolis, 06 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 277 de 06 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VERA REGINA DA SILVA PINTO ALVES – matr. nº 4340, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível O01P do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 823/2015)

Petrópolis, 06 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 278 de 06 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº 227/2015, publicada em 07/07/2015. (Processo nº 706/2015)

Petrópolis, 06 de agosto de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2015
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/06/2015
000478/2015 – RICARDO ARAÚJO LIMA – Indefiro com base no Parecer nº 37/15 da Procuradoria do Instituto.

000503/2015 – TCE Ciente. Arquite-se
000608/2015 – PROCURADORIA Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 2439/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0053663-78.2010.8.19.0042, no valor total de R\$ 1.085,93 (um mil e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

000609/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 2301/2015/MND, exarado no processo judicial nº 0062815-53.2010.8.19.0042, no valor total de R\$ 1.772,44 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
000616/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/06/2015
000493/2015 – AFITO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000497/2015 – APM – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000500/2015 – SINDFISC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000501/2015 – UNAPO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000534/2015 – CAPEMISA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000553/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/06/2015
001176/2014 – SEVERINO EMÍDIO DOS SANTOS – Torno sem efeito o despacho exarado em 03/03/15

e defiro com base na informação nº 03/15 da Procuradoria do Instituto.

000594/2015 – CARTÓRIO DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE – Cumpra-se a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0029246-22.2014.8.19.0042.

000597/2015 – RENATA MUROS RUBIM – Acolho o pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 02/06/15.

– Expediente do dia 08/06/2015

000353/2015 – ANA MARIA EUGÊNIO – Prejudicado. Arquite-se.

000558/2015 – DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA – Deferido.

– Expediente do dia 09/06/2015

000479/2015 – PROCURADORIA Ciente. Arquite-se.

000576/2015 – DAF – autorizo a licitação.

000610/2015 – MARIA CARLA FONSECA VIANNA – Acolho o Pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 08/06/15.

000641/2015 – PROCURADORIA Cumpra-se o Mandado de Intimação nº 2568/2015/MND, exarado nos autos da Ação Ordinária nº 0031303-47.2013.8.19.0042, em favor de Luiz Antônio Vieira Affonso, no que compete ao INPAS. Em, 09/06/2015.

000645/2015 – DAF Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 10/06/2015

000361/2014 – SÔNIA REGINA MOREIRA DA SILVA Ciente. Dê-se prosseguimento.

000374/2015 – GAB (2º Despacho) – Deferido

– Expediente do dia 11/06/2015

000034/2015 – DAF Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000613/2015 – FRANCISCO DE SOUZA ESTEVES – Deferido.

000656/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0000619-47.2010.8.19.0042, em favor do Sr. Amado Damaceno Pacheco.

000657/2015 – PROCURADORIA Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/06/2015

000439/2015 – SONIA REGINA PROBST (2º despacho) – Deferido.

000496/2015 – JURACI AZEVEDO DA CRUZ – Faça-se expediente.

000605/2015 – VILMA MARIA STARCK DA SILVA – Faça-se expediente.

000615/2015 – HELOISA HELENA THEES BAILUNE – Faça-se expediente.

000626/2015 – NEUZA DE LOURDES MARTINS – Deferido com base no Parecer nº 40/15 da Procuradoria do Instituto.

000658/2015 – DAF – Indeferido.

000676/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 19/06/2015

000578/2015 – NILMA CARDOSO DE ARAUJO – Deferido com base no pronunciamento da AVST – Assistência de Vigilância em Saúde do Trabalhador, datado de 09/06/2015.

000629/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000630/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000631/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000632/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000674/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000685/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000686/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/06/2015

000486/2015 – OLÍVIA DA COSTA E SILVA – Deferido.

000506/2015 – MARIA DAS GRAÇAS SOARES LIMA – Deferido.

000671/2015 – TCE – Ciente do voto do Conselheiro

Relator Aloysio Neves, que examinou o processo TCE/RJ 216.985-3/2013, referente à prestação de contas dos Ordenadores de Despesas do FASSE, Sr. Claudinei Constantino Portugal e Sr. Robson Carneiro da Cruz e das Tesoureiras do FASSE, Sr.ª Michele Schiffler Forster e Cláudia Miranda do Nascimento, referente ao exercício de 2012, decidindo pela regularidade com quitação plena.

000692/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000690/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000693/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000694/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/06/2015

000770/2014 – DAF – (2º Despacho) – Ciente. Dê-se prosseguimento.

000871/2014 – DPV – (2º Despacho) – Autorizo ativação do requerimento no sistema da COMPREV.

000488/2015 – MÁRCIA CARMEN FONTES DE SOUZA – Deferido.

000495/2015 – LUCY MARIA RIBEIRO DA MOTTA CORDEIRO (2º despacho) – Deferido.

000507/2015 – DILMAR DE ARAÚJO ABDU MESQUITA (2º despacho) – Deferido.

000599/2015 – DENILZE DE OLIVEIRA ESTEVES – Deferido.

000601/2015 – SILVANE BON LIMA – Indeferido com base no Parecer nº41/15 da Procuradoria do Instituto.

000604/2015 – MARIA DO CÉU PEREIRA GONÇALVES ABRANTES – Prejudicado. Arquite-se.

000673/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000696/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000698/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000699/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000697/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000700/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/06/2015

000580/2015 – CIRO DE OLIVEIRA DRESSLER – Indeferido, com base no pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 22/06/2015. Dê-se conhecimento ao requerente.

000648/2015 – GAB – Designo a servidora Sonia Maria de Castro Leão, para proceder Sindicância com vistas à apuração dos fatos narrados. no prazo de 30 dias.

000701/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000703/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000702/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000704/2015 – DRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/06/2015

000687/2015 – ANGELA MARIA SANCHES GUEDES DE OLIVEIRA – Acolho o Pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 24/06/15.

000698/2015 – DAF – (2º. Despacho.) – Ciente. Dê-se prosseguimento.

000699/2015 – DAF – (2º. Despacho.) – Ciente. Dê-se prosseguimento.

000706/2015 – GAB – Designo Comissão Especial composta pelos servidores: Fernanda Will de Moraes – Presidente, Marco Aurélio Alves da Costa Morelli e Fabiana Ferreira de Lima Correa – membros, para apuração dos fatos, no prazo de 30 dias.

– Expediente do dia 26/06/2015

000804/2013 – CARLA BATISTA MARQUES CORRÊA (3º Despacho) – Autorizo a rescisão do convênio com a Sr.ª Carla Batista Marques Corrêa.

001024/2014 – MARIO ANTÔNIO DE MELLO E SOUZA VIOLANTE – Indeferido com base no Pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 08/06/2015.

000050/2015 – DAF – (2º. Despacho) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000481/2015 – MARIA DA PENHA DA SILVA NASCIMENTO – Indeferido com base no Parecer nº 42/15 da Procuradoria do Instituto.

000589/2015 – MARLENE FAUSTINO DIONIZIO DA SILVA – Indeferido com base no Pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 23/06/15.

000663/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000665/2015 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000679/2015 – BANCO DO BRASIL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/06/2015

000358/2015 – FMS – FERNANDO FRAGA – Ciente. Dê-se prosseguimento

000717/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 03 de agosto de 2015.

VANESSA MARIA BULL
Chefe de Gabinete

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE**
2246 8963